

Prêmio Melhores Empresas de SST **Critérios de Premiação**

Obrigatórios

- Ter uma política própria de SST, compromissada pela alta administração da empresa;
- Não ter tido nenhuma morte ou acidente com incapacidade permanente no ano anterior ao prêmio;
- Demonstrar, através de indicadores de gestão, desempenho eficaz em SST.

Considerados Importantes

- Dê apoio técnico e colaboração aos órgãos de SST, no cumprimento de sua função de vigilância, prática e controle das políticas públicas;
- Patrocine ou coordene ou ofereça apoio técnico-financeiro nas atividades de formação, informação, investigação, estudo e divulgação de medidas em matérias de prevenção de riscos laborais, por ocasião de seminários, congressos, "Work-Shops" e assemelhados;
- Participe de programas educativos na mídia escrita, falada ou televisada, visando a divulgação das práticas em SST fora da empresa: no lar, no trânsito, em locais de lazer, dentre outros;
- Incentive seus colaboradores e parceiros, para o aprimoramento e a melhoria contínua nas questões relacionadas a SST contidas na Política da empresa;
- Promova intercâmbio de experiências em SST com entidades e empresas nacionais e internacionais, com vistas à obtenção de maior eficácia nas ações prevencionistas como um todo, aumentando a qualidade dos programas internos existentes.

Categorias do Prêmio / Setores Econômicos

Agroindústria	Indústria Alimentícia	Indústria Química
Área Hospitalar	Indústria Automobilística e Autopeças	Indústria Têxtil
Comércio	Indústria Eletroeletrônica	Logística
Construção Civil	Indústria Farmacêutica	Meio Ambiente
Energia	Indústria Metalúrgica	Serviços
Extrativa Mineral	Indústria Petroquímica	Setor Público

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL
DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO**

Rua Avanhadava, 126 - 2º andar - Centro
São Paulo / SP - CEP 01306-901
55 11 5058-5556 /animaseg@animaseg.com.br

Visite nosso site e mídias sociais
animaseg.com.br

    animaseg epi





POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A Direção da Mamut.

Estabeleceu, divulgou, implementou e mantém a seguinte política SST:

- ✓ Proporcionar ao colaborador um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- ✓ Atender aos requisitos de segurança (SST) aos colaboradores, contratados e clientes;
- ✓ Assegurar que as metas e os indicadores de Segurança e Saúde Ocupacional estejam vinculados à estratégia empresarial;
- ✓ Treinar, potencializar e qualificar a equipe de trabalho para executar serviços conforme procedimentos normalizados;
- ✓ Determinar o cumprimento da legislação, regulamentos e outros requisitos sobre Segurança e Saúde Ocupacional vigentes e subscritos pela Empresa;
- ✓ Os colaboradores devem entender esta política, mantê-la e colocá-la em prática na segurança de suas atividades.
- ✓ Promover a integração de Segurança do Trabalho em todas as fases da execução de um procedimento, em seu envolvimento em um estilo de vida saudável estimulando a conduta preventiva.



Direção

01.200.788/0001-42
Insc. Est. 336.431.964.115
CAMELON MAMUT TINTURARIA
E MALHARIA LTDA
Estrada Municipal, 1295
Jd. Santo Afonso - CEP 07215-040
GUARULHOS - SP

Mamut

Camelon Mamut Tinturaria e Malharia Ltda,
Estrada municipal, 1295, Jardim Santo Afonso – Guarulhos.
CNPJ: 01.200.788/0001-42
CNAE Principal: 1330-8-00
Grau de Risco 03.

Mantemos o quadro do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) atualizada com 01 Técnico de Segurança do Trabalho e 01 empresa especialista em saúde e segurança do trabalho de apoio ao SESMT.

O trabalho realizado pela SST (Saúde e Segurança do Trabalho) tem o objetivo de identificar a origem dos acidentes de trabalho, as razões pelas quais acontecem e a incidência deles. Porém, seu papel mais importante está na prevenção de acidentes, propiciando um ambiente salubre aos trabalhadores.

Realizam auditorias e inspeções de segurança periódicas, conferem equipamentos de segurança, fornecem treinamentos, investigam acidentes, indicam melhorias de segurança e acompanham análises de riscos e eventos relacionados à SST.

Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Elabora relatórios com resultados das inspeções realizadas

Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.

Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.

Treinar os colaboradores da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.

Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.

Analisa a conformidade da empresa para atender às exigências legais.

Alimentar e acompanhar e atualizar o sistema e-Social na área de segurança do trabalho cuide da emissão de eventos dessa parte dentro do sistema.

Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

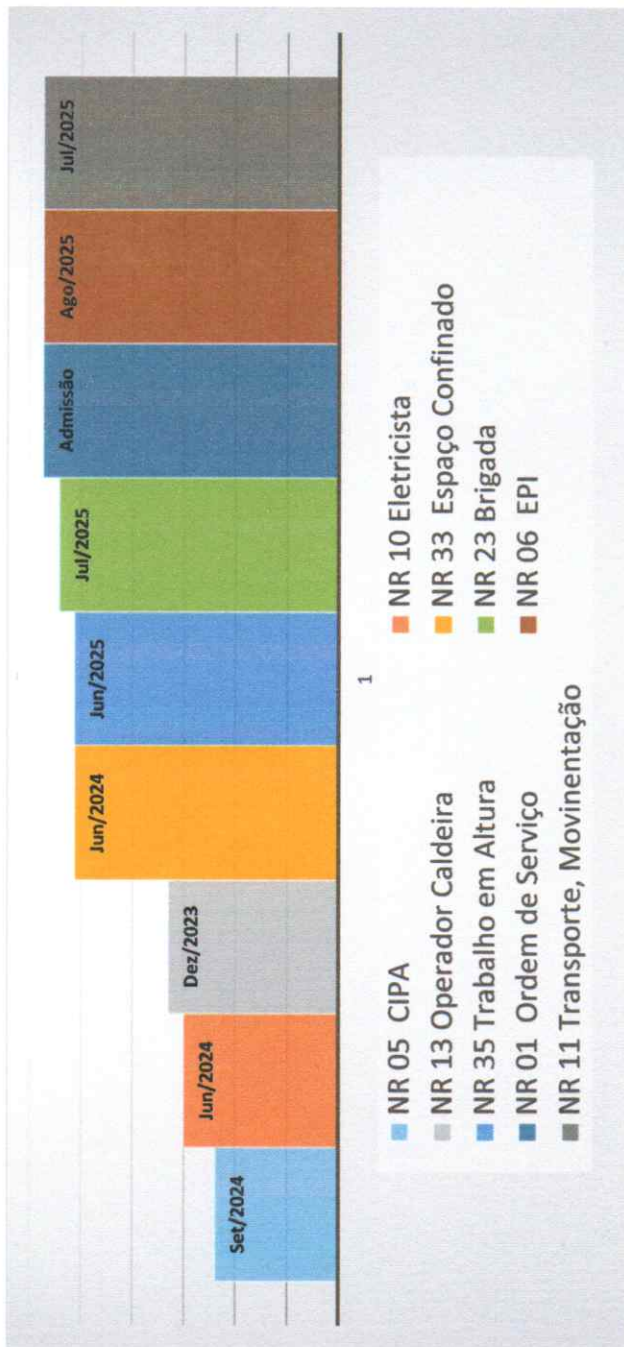


CRONOGRAMA												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
NR-01 Ordem de Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-01 Integração para novos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração novos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-05 Posse									X			
NR-05 Reunião da CIPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-06 EPI's entrega aos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-06 Treinamento de EPI's								X				
NR-07 PCMSO	X											
NR-09 PGR	X											
NR-10 Reciclagem (Eleticidade)											X	
NR-10 (Testes)		X		X							X	
NR-10 SPDA			X									
NR-11 Reciclagem de Empilhadeira								X				
NR-13 Inspeção Caldeiras												X
NR-13 Inspeção vasos de pressão												X
NR-17 (Análise Ergonômico)	X											
NR-23 Extintores - manutenção	X	X					X	X				

[illegible]

Marina

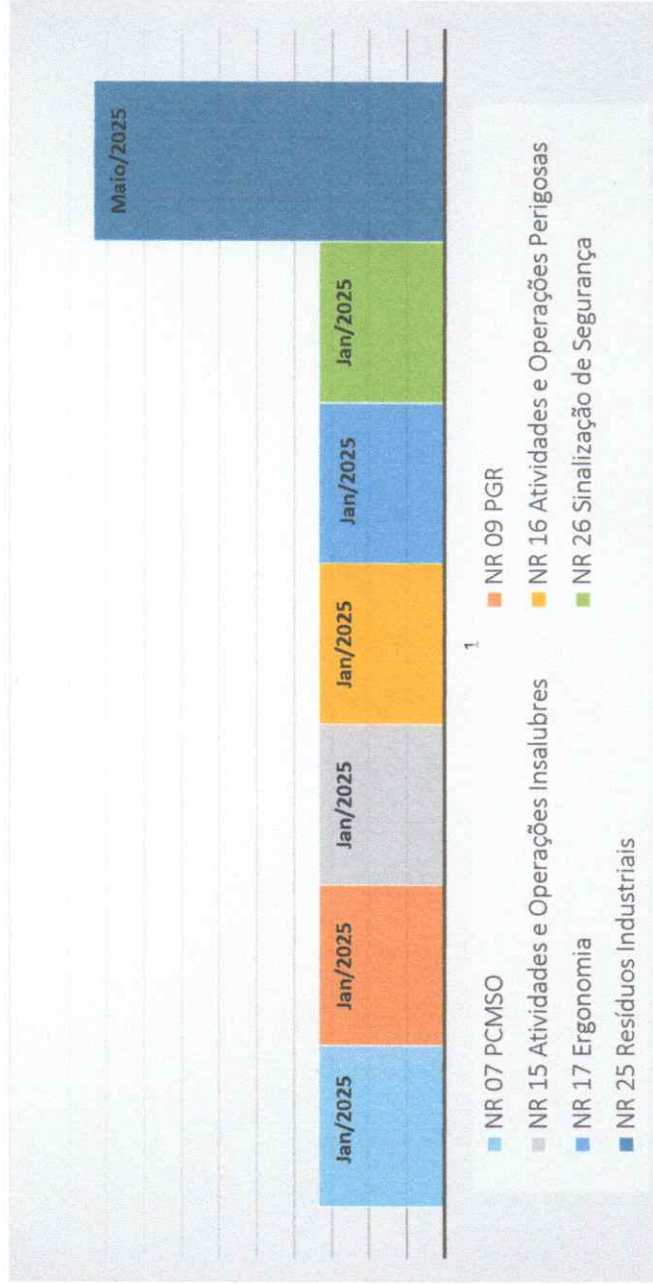
Treinamentos de Normas Regulamentadoras



- NR 01. Integração aos novos colaboradores
- NR 05. A CIPA funciona como uma equipe de fiscalização interna, que permite que os trabalhadores também participem ativamente de questões relacionadas à segurança e às condições de trabalho.
- NR 06. A empresa deve fornecer os equipamentos necessários para garantir a segurança de seus empregados de forma gratuita, para protegê-los dos riscos de acidentes e doenças ocupacionais.
- NR 10. Medidas preventivas de segurança aos trabalhadores que interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade
- NR 11. Norma de segurança para operação de máquinas transportadoras
- NR 13. Estabelece segurança e saúde aos trabalhadores que trabalham manutenção e operação com caldeiras e vasos de pressão.
- NR 23. Todos os empregados devem adotar medidas de prevenção contra incêndios.
- NR 33. Estabelecer requisito mínimo segurança aos trabalhadores que trabalham em espaços confinados.
- NR 35. Estabelecer requisito mínimo segurança aos trabalhadores que trabalham em altura.

Na Mesa

Principais Normas Regulamentadoras



- NR 07. Com o objetivo principal de preservar e promover a saúde dos trabalhadores, através dos exames admissionais, periódicos e demissionais.
- NR 09. O objetivo Gerenciar os riscos ocupacionais (por meio de documentos físicos e sistema eletrônico), visando melhoria contínua das condições e exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.
- NR 15. Trata das atividades e das operações insalubres, descrevendo quais são essas atividades, as operações e os agentes envolvidos.
- NR 16. Trata das atividades e operações perigosas as constantes anexos desta Norma Regulamentadora.
- NR 17. Diz respeito à ergonomia e aos parâmetros necessários para garantir conforto, saúde e segurança para o colaborador.
- NR 25. A empresa busca a redução da geração de resíduos por meio de adoção das melhores práticas tecnológicas e organizacionais disponíveis.
- NR 26. Constantemente a empresa adota cores para segurança nos locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos riscos existentes.

Reinvidicações CIPA

